

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 019/2022/DG/CEST

A **FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de São Luís, considerando as disposições da legislação em vigor, torna público que prorrogou a data de matrícula e início no **Curso de Especialização em Planejamento e Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)**, objeto do **Edital 022/2021/DG/CEST**.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão prorrogadas **até o dia 03/09/2022**.
- 1.2. As inscrições de que trata o item anterior serão realizadas preferencialmente via *on-line* pelo site da Faculdade (www.cest.edu.br).
- 1.3.1. A documentação necessária, conforme estabelecido no Edital nº 016/2020/DG/CEST, deve ser anexada preferencialmente em formato pdf.
- 1.3. No caso do candidato ter quaisquer dificuldades de acesso ao site, a inscrição será realizada presencialmente, **até o dia 03/0/2022**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, **na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST**, situada na Avenida Casemiro Júnior Nº 12 - Anil - São Luís - MA, fone (98) 3213-8008.

2. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1 Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas para o **Curso de Especialização em Planejamento e Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição**.
- 2.2 O Curso funcionará com aulas quinzenais, às sextas feiras, no horário das 18h20min às 22h20 e, aos sábados, das 8h às 12h20min e da 14h às 22h20.
- 2.3 Esta periodicidade poderá sofrer alteração, no caso de professor de outra localidade ou por fator superveniente.
- 2.4 Em caso de normativa legal emitida pelas autoridades educacionais e sanitárias que prorrogue a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, tendo em vista a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19 ainda vigente, a Faculdade Santa Terezinha – CEST continuará desenvolvendo as aulas e atividades de forma remota naqueles componentes eminentemente teóricos e, de forma híbrida, conjugando remoto e presencial, naqueles componentes teórico-práticos.

3. DO INVESTIMENTO

- 3.1 Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), para ex-alunos e conveniados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.

3.2 Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 306,00 (trezentos e quinze reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.

3.3 Tabela de valores, datas de vencimento e rematrícula.

| Parcelas | Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (para ex-alunos, conveniados)* | Valor p/ pgto. até 08 de cada mês (para ex-alunos, conveniados)** | Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (demais interessados)*** | Valor p/ pgto. até 08 de cada mês**** | Valor p/ pgto. após 08 de cada mês***** | Vencimento |
|----------|--|---|--|---------------------------------------|---|-----------------------------------|
| 1ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | MATRÍCULA |
| 2ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/10/2022 |
| 3ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/11/2022 |
| 4ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/12/2022 |
| 5ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/01/2023 |
| 6ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/02/2023 |
| 7ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/03/2023 REMATRÍCULA |
| 8ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/04/2023 |
| 9ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R,00\$ 306 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/05/2023 |
| 10ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/06/2023 |
| 11ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/07/2023 |
| 12ª | R\$ 272,00 | R\$ 289,00 | R\$ 306,00 | R\$ 323,00 | R\$ 340,00 | 03/08/2023 |

* Desconto de 10% para ex-alunos do CEST e conveniados, mais desconto de incentivo à adimplência de 10% para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

** Desconto de incentivo à adimplência de 10% para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

*** Desconto de incentivo à adimplência de 5% para pagamentos até o dia 08 de cada mês.

**** Valor para pagamentos após o dia 08 de cada mês, mais atualização monetária.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Curso tem início previsto para setembro/2022 e término dos módulos para setembro de 2023.

4.2 Os demais itens constantes do Edital Nº **022/2021/DG/CEST** permanecem inalterados.

São Luís (MA), 03 de maio de 2022.

Profa. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral